



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0016/2022 – Convênio

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe
CNPJ: 33.836.065/0001-20
E-mail: licita@cbboxe.com.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte

Ações a serem custeadas:

HOSPEDAGENS SINGLE
HOSPEDAGENS DUPLO ELITE
HOSPEDAGENS DUPLO GRANDPRIX
ALIMENTAÇÃO ELITE
ALIMENTAÇÃO GRANDPRIX
TRANSPORTE - TRANSFER

Objetivo:

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 3 (três) dias da data de publicação deste edital.

Data da publicação do Edital: 01/06/2022
Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022

EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços – Agência de Viagens - para emissão de passagens aéreas, intermediação hospedagem hoteleira nacional, reserva de transporte terrestre nacional, contratação de seguro-viagem e outros serviços necessários à locomoção, hospedagem e alimentação de atletas, membros da equipe técnica, dirigentes e funcionários da CBBoxe, ou outros



indicados pela mesma, conforme demanda, exclusivamente para atender a realização de hospedagem, transporte local, e alimentação para os 20º campeonato brasileiro de boxe elite feminino; 77º campeonato brasileiro de boxe elite masculino e 1st international boxing tournament - "grand prix-brasil"; no velódromo do parque olímpico da barra da tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

HOSPEDAGEM:

A Contratada deverá providenciar a contratação de serviço de hospedagem com o critério da rede hoteleira classificada com 03 e/ou 04 estrelas, na região do entorno do Parque Olímpico/RJ e que, prevê em seu custo, o acompanhamento do café da manhã inclusivo na diária, e a remuneração da proponente.

O cuidado de indicar o equipamento Olímpico para realização dos Campeonatos, a pesquisa pela rede hoteleira que favorecesse o acesso ao complexo esportivo, para que o princípio da economicidade na questão do transporte entre a hospedagem e área de competição fosse praticado.

Serviço de Hospedagem:

HOSPEDAGEM - CAMPEONATO BRASILEIRO ELITE																
HOTEL	QTDE DE PAX'S	TIPO DE ACOMODAÇÃO	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTDE
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Single	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Checkout	90
ITDS (12 pessoas)	12	Duplo	0	0	0	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Checkout	54
Árbitros (20 pessoas)	20	Duplo	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Checkout	90
Médicos (2 pessoas)	2	Duplo	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Checkout	9
Técnicos (40 pessoas)	40	Duplo	0	0	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Checkout	180
Atletas (160 pessoas)	160	Duplo	0	0	0	80	80	80	80	80	80	80	80	80	Checkout	720
Staff (10 pessoas)	10	Duplo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	65
SUBTOTAL (HOSPEDAGEM)	254		5	5	5	132	132	132	132	132	132	132	132	132	5	1208

HOSPEDAGEM - CAMPEONATO GRAND PRIX													
HOTEL	QTDE DE PAX'S	TIPO DE ACOMODAÇÃO	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	19/7	20/7	QTDE
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Single	0	10	10	10	10	10	10	10	10	Checkout	60
ITDS (12 pessoas)	12	Duplo	0	6	6	6	6	6	6	6	6	Checkout	36
Árbitros (16 pessoas)	16	Duplo	0	8	8	8	8	8	8	8	8	Checkout	48
Médicos (2 pessoas)	2	Duplo	0	1	1	1	1	1	1	1	1	Checkout	6
Técnicos (12 pessoas)	12	Duplo	0	6	6	6	6	6	6	6	6	Checkout	36
Atletas (52 pessoas)	52	Duplo	0	26	26	26	26	26	26	26	26	Checkout	156
Staff (10 pessoas)	10	Duplo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	Checkout	35
SUBTOTAL (HOSPEDAGEM)	114		5	62	62	62	62	62	62	62	62		377



ALIMENTAÇÃO GRUPO ELITE:

ALIMENTAÇÃO	QTDE DE PAX'S	TIPO	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTD E
Almoço - Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	90
Jantar - Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Check-out	90
Almoço - Árbitros (20 pessoas)	20	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	180
Jantar - Árbitros (20 pessoas)	20	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Check-out	180
Almoço - Médicos (2 pessoas)	2	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	18
Jantar - Médicos (2 pessoas)	2	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	Check-out	18
Almoço - Técnicos (40 pessoas)	40	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	0	40	40	40	40	40	40	40	40	40	360
Jantar - Técnicos (40 pessoas)	40	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Check-out	360
Almoço - Atletas (160 pessoas)	160	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	0	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1440
Jantar - Atletas (160 pessoas)	160	Buffet com bebidas não alcóolicas incluídas	0	0	0	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Check-out	1440
SUBTOTAL (ALIMENTAÇÃO)			0	0	0	232	464	464	464	464	464	464	464	464	232	4276



ALIMENTAÇÃO GRUPO GRAN-PRIX:

ALIMENTAÇÃO	QTDE DE PAX'S	TIPO DE ALIMENTAÇÃO	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	QTDE
Almoço - Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	10	10	10	10	10	10	60
Jantar - Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	10	10	10	10	10	10	Check-out	60
Almoço - ITOS (12 pessoas)	12	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	12	12	12	12	12	12	72
Jantar - ITOS (12 pessoas)	12	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	12	12	12	12	12	12	Check-out	72
Almoço - Árbitros (16 pessoas)	16	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	16	16	16	16	16	16	96
Jantar - Árbitros (16 pessoas)	16	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	16	16	16	16	16	16	Check-out	96
Almoço - Médicos (2 pessoas)	2	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	2	2	2	2	2	2	12
Jantar - Médicos (2 pessoas)	2	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	2	2	2	2	2	2	Check-out	12
Almoço - Técnicos (12 pessoas)	12	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	12	12	12	12	12	12	72
Jantar - Técnicos (12 pessoas)	12	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	12	12	12	12	12	12	Check-out	72
Almoço - Atletas (52 pessoas)	52	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	0	52	52	52	52	52	52	312
Jantar - Atletas (52 pessoas)	52	Buffet (com bebidas não alcóolicas incluídas)	0	52	52	52	52	52	52	Check-out	312
SUBTOTAL (ALIMENTAÇÃO)			0	104	208	208	208	208	208	114	1248



3.3 TRANSPORTE TRANSFER

1)

CAMPEONATO BRASILEIRO ELITE		TRANSFER (AEROPORTO - IN/OUT)														
DESCRIÇÃO	QTDE DE PAX'S	TIPO DE CARRO	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTDE
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	VAN	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20
Árbitros (20 pessoas)	20	VAN	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	40
Médicos (2 pessoas)	2	VAN	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
Técnicos (40 pessoas)	40	VAN	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40	80
Atletas (160 pessoas)	160	VAN	0	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	160	320
Staff (10 pessoas)	10	VAN	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20
SUBTOTAL (TRANSFERS)			0	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	242	484

CAMPEONATO BRASILEIRO ELITE		TRANSPORTE (HOTEIS X ARENA)														
DESCRIÇÃO	QTDE	CAPACIDADE	29/6	30/6	1/7	2/7	3/7	4/7	5/7	6/7	7/7	8/7	9/7	10/7	11/7	QTDE
SEDAN - carga horária de 12 horas (150 Km's)	2	até 3 pessoas	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	Check-out	18
VAN - carga horária de 12 horas (150 km's)	10	até 10 pessoas	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Check-out	90
SUBTOTAL (TRANSPORTES)			0	0	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12		108

GRAND PRIX		TRANSFER (AEROPORTO - IN/OUT)										
TRRECHO	QTDE DE PAX'S	TIPO DE CARRO	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	QTDE	
Dirigentes/Oficiais (10 pessoas)	10	VAN	0	10	0	0	0	0	0	10	20	
ITDS (12 pessoas)	12	VAN	0	12	0	0	0	0	0	12	24	
Árbitros (16 pessoas)	16	VAN	0	16	0	0	0	0	0	16	32	
Médicos (2 pessoas)	2	VAN	0	2	0	0	0	0	0	2	4	
Técnicos (12 pessoas)	12	VAN	0	12	0	0	0	0	0	12	24	
Atletas (52 pessoas)	52	VAN	0	52	0	0	0	0	0	52	104	
Staff (10 pessoas)	10	VAN	0	0	0	0	0	0	0	10	10	
SUBTOTAL (TRANSFERS)			0	104	0	0	0	0	0	114	218	

GRAND PRIX		TRANSPORTE (HOTEIS X ARENA)									
DESCRIÇÃO DO CARRO	QTDE	CAPACIDADE	11/7	12/7	13/7	14/7	15/7	16/7	17/7	18/7	QTDE
SEDAN - carga horária de 12 horas (120 Km's)	2	até 3 pessoas	0	2	2	2	2	2	2	Check-out	12
VAN - carga horária de 12 horas (120 km's)	5	até 10 pessoas	0	5	5	5	5	5	5	Check-out	30
SUBTOTAL (TRANSPORTES)			0	7	7	7	7	7	7		42

TRANSPORTE AEROPORTO/HOTÉIS (IN/OUT)

IN/OUT –referente a trechos individuais por beneficiários transportados entre os trajetos do Aeroporto para os Hotéis e Hotéis para Aeroporto.

O tipo do veículo para transportar os beneficiários no trajeto, ficará de responsabilidade da empresa prestadora de serviço disponibilizar o transporte em conformidade a quantidade de beneficiários conforme a chegada dos voos com os beneficiários e ainda considerar:

Distância de 40km entre o aeroporto para hotéis

Considerar pedágio no trajeto



Delegações com bagagens e equipamentos individuais

Não se pode envolver em um mesmo transporte arbitragem com atletas e técnicos

As bagagens ocupam espaço em relação a quantidade máxima de transporte por pessoas

Total de passageiros 351 beneficiários

TRANSPORTE HOTÉIS/ARENA/HOTÉIS

Locação de Van tipo executiva com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, com ar-condicionado, assentos estofados e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, com até 03 (três) anos de fabricação, para transporte das equipes e árbitros no trecho: hotel/Local de Competição/hotel.

VAN:

- GRUPO ELITE 10 VANS X 09 DIÁRIAS = 90 DIÁRIAS/CIRCULAÇÃO
- GRUPO GRAN PRIX 05 VANS X 06 DIÁRIAS = 30 DIÁRIAS/CIRCULAÇÃO
- TOTALIZANDO 120 DIÁRIAS DE VANS 12HORAS/DIA (150KM'S)

SEDAN:

- GRUPO ELITE 2 SEDANS X 09 DIÁRIAS = 18 DIÁRIAS/CIRCULAÇÃO
- GRUPO GRAN PRIX 2 SEDANS X 06 DIÁRIAS = 12 DIÁRIAS/CIRCULAÇÃO
- TOTALIZANDO 30 DIÁRIAS DE SEDAN 12 HORAS/DIA (150KM'S)

III. ESPECIFICAÇÕES

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;

A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;



- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;
- V. Pedido dos documentos de habilitação e análise da documentação;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado. A remuneração da Proponente deverá estar incluída no valor da proposta.

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;

A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;



Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 31 de maio de 2022.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE